

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087552 - SEDOP	0101	449051	35.225,49
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	162.317,82
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	6.666.666,66
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	36.160,87
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	188.433,47
071011751214897568 - SEDOP	0101	444042	6.666.666,66
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	250.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	238.971,00
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	929.282,00
161011212615088238 - SEDUC	0102	339040	11.356,00
161011212615088238 - SEDUC	0102	339140	48.764,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339030	124.696,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	1.770.646,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	1.482.248,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339040	70.859,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	551.551,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	237.817,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	1.863.815,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	706.797,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339040	944.325,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	168.873,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	5.600.000,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339040	183.333,33
261010612212978338 - PMPA	0106	449052	100.000,00
261010618115028259 - PMPA	0106	339030	569.247,64
261010618115028259 - PMPA	0106	449052	428.198,23
662010612212978338 - DETRAN	0261	339039	2.000.000,00
662010612515027561 - DETRAN	0261	449039	10.000.000,00
662010612515028271 - DETRAN	0261	339040	2.000.000,00
662010612515028272 - DETRAN	0261	339039	2.000.000,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	12.000.000,00
662010612515028274 - DETRAN	0261	339039	4.300.000,00
662010612515028275 - DETRAN	0261	449039	6.000.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339039	8.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	5.000.000,00
662010633112978312 - DETRAN	0261	339049	100.000,00
662010642215008805 - DETRAN	0261	339037	230.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0196	319001	13.527.678,40
TOTAL			95.193.928,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 867108

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.234/2022-CCG DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1343062,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO do cargo em comissão de Diretor Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de outubro de 2022.
II. nomear HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.235/2022-CCG DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1343104,
R E S O L V E:
I. exonerar OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ do cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de outubro de 2022.
II. nomear JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO para exercer o cargo em comissão de Integrante de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.236/2022-CCG DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1345948,
R E S O L V E:
nomear RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 19 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 1.237/2022-CCG DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1337773,
R E S O L V E:
I. exonerar SAMARA CRISTINA CARVALHO OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Adjunta (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2022.
II. nomear ALEX LACERDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Adjunta (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.238/2022-CCG DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ELTON PINHEIRO CAVALCANTE, Assessor de Gabinete, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.418/2022 - CRG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5948059/3	FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA	27/07/2021 a 26/07/2022	01/11/2022 A 30/11/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Outubro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 867106